



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 8.770 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***Considerando** a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;*

***Considerando** a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;*

***Considerando** a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.*

**RESOLVE:**

***Art. 1º** - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:*

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>DE</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>CLASSE</i>	<i>PARA</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>CLASSE</i>
81	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	2.3	K	PARA	2.3	L
6741	ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	F	PARA	2	G
431	APARECIDO OSVALDO MORETO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	4	K	PARA	4	L
6541	CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	H	PARA	1	I
6661	HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	G	PARA	2	H
1831	JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	DE	1	K	PARA	1	L
2081	JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	DE	3.4	K	PARA	3.4	L
2141	JOSE ROBERTO MADOLIO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	3.4	K	PARA	3.4	L
6631	JURANDIR VICTORINO SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	H	PARA	2	I
6681	LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	H	PARA	1	I
9131	LENI COSTA BERTAZINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	K	PARA	4	L
6871	MARIA APARECIDA CAMARGO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	H	PARA	4	I
10027	MARIA REGINA TERRA NARDONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	K	PARA	4	L
6881	MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	H	PARA	3.2	I
4081	ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	K	PARA	4	L
6801	RODEMILDO GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	G	PARA	1	H



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

4551	SOLANGE TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	J	PARA	4	K
4801	WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA	DE	4	K	PARA	4	L
4831	WILSON CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	K	PARA	4	L

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 1º de janeiro de 2020.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de fevereiro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal